



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 626 1490 - Fax: (043) 626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

DECRETO Nº 029 /2003

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 181/2002 de 20 de Dezembro de 2002 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 299.500,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

002 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.03022-006 – DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

000120 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 6.000,00

0004 – D.A. – DIVISÃO RECURSOS HUMANOS

11.332.03122-014 – ORDENAMENTO – EMPREGO – SALÁRIO

000230 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas 150.000,00

28.845.00000-001 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

000280 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 10.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.06012-027 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR

000550 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas 10.000,00

12.361.06022-028 – MANUT.ESC.MUNIC.PROF. VILMA V.P. MARQUES

000580 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas 28.000,00

12.361.06032-029 – MANUT.ESC.MUNIC.PROF.MERCEDES S. CONDE

000610 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas 11.000,00

12.361.06042-030 – MANUT.ESC.RURAL MUNIC. MARIA RUTE CONDE

000640 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas 10.000,00

12.128.06062-032 – TREINAMENTO DE PESSOAL

000700 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 1.000,00

12.306.06072-033 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

000720 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 3.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 10 de 11 de 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54

Fone: (043) 626 1490 - Fax: (043) 626 1490 - CEP: 86.470-000

Jundiá do Sul - Paraná

12.365.06092-035 – MANUT. CENTRO EDUCAÇÃO NICE BRAGA (CRECHE)

000760 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	25.000,00
000770 – 3350.00.00 – Transf. Inst. Privadas sem fins lucrativos	9.000,00

12.365.06102-036 – MANUT. PRÉ-ESCOLA JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE

000800 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	6.000,00
--	----------

12.367.06112-037 – MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

000830 – 3350.00.00 – Transf. Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00
--	----------

13.366.06262-050 – MANUT. ESCOLA/BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL

000990 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas	6.000,00
--	----------

07 – DEPART. SAÚDE/ASSIST. SOCIAL E SANEAMENTO

0001 – DS – DIVISÃO DE SAÚDE

10.301.07012-053 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

001050 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas	5.000,00
--	----------

10.302.07022-054 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

001070 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	15.000,00
--	-----------

0002 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.07112-063 – CONSELHO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE

001240 – 3350.00.00 – Transf. Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	500,00
--	--------

08.241.07152-067 – APOIO A PESSOA IDOSA

01300 – 3350.00.00 – Transf. Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00
---	----------

TOTAL	299.500,00
--------------------	-------------------

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.02012-002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

00050 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas	4.000,00
00060 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 626 1490 - Fax: (043) 626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0001 – D.A – GABINETE DO DIRETOR

04.122.03012-005 – MANUTENÇÃO GABINETE DIRETOR

00110 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas 9.000,00

002 – D.A – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.03082-010 – CONTRIBUIÇÃO A AMUNORPI

00170 – 3350.00.00 – Transf. Inst. Privadas sem Fins Lucrativos 500,00

004 – D.A – DIVISÃO RECURSOS HUMANOS

11.332.03122-014 – ORDENAMENTO – EMPREGO – SALÁRIO

00240 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 2.000,00

005 – D.A – DIVISÃO OBRAS E PLANEJAMENTO

04.451.03161-002 – RESTAURAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

00290 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 1.000,00

04 – DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

002 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

00350 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 4.000,00

20.606.04071-006 – AQUIS/INPLANTAÇÃO PATRULHA MECANIZADA

00380 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas 7.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 – DIV. CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.05052-025 – MANUTENÇÃO DIV. CADASTRO, TRIB. E FISCALIZAÇÃO

00510 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 3.000,00

003 – DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.05062-026 – MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA

00530 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 2.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.06012-027 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR

00570 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas 9.000,00

12.306.06072-033 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

00710 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas 5.000,00

12.361.06082-034 – TRANSPORTE ESCOLAR

00730 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas 9.000,00

00750 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54

Fone: (043) 626 1490 - Fax: (043) 626 1490 - CEP: 86.470-000

Jundiá do Sul - Paraná

12.365.06092-035 – MANUT. CENTRO EDUCAÇÃO NICE BRAGA (CRECHE)

00780 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 1.000,00

00790 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas 9.000,00

12.451.06121-008 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

00840 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas 30.000,00

003 – D.E.C. – DIVISÃO DE CULTURA

13.392.06211-009 – CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

00940 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas 40.000,00

07 – DEPART. SAÚDE/ASSIST.SOCIAL E SANEAMENTO

002 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.07102-062 – MANUTENÇÃO FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

01230 – 3350.00.00 – Transf. Inst. Privadas sem Fins Lucrativos 11.000,00

08.244.07142-066 – PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRAB. INFANTIL – PETI

01280 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 10.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

001 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.09112-079 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

01450 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas 5.000,00

002 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

16.482.09131-013 – HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO

01480 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas 9.000,00

10 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.10051-016 – REEQUIPAR A UNIDADE

01530 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas 40.000,00

Total 299.500,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 08 de Outubro de 2.003.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal